



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

MOÇ 285 /2015

Setor: Protocolo Legislativo

MO Nº 285 / 2015

Folha Nº 01 - G

L I D O
Em. 03/12/15
Mao
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza Mestres, Professores e atletas de Artes Marciais do Distrito Federal que colecionam histórias de sucesso no Brasil e no mundo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moções de louvor aos Mestres, Professores e atletas de Artes Marciais do Distrito Federal relacionados abaixo, que colecionam histórias de sucesso no Brasil e no mundo.

	MODALIDADE- KARATÊ	NOME
1.	Mestre	Alexandre Márcio Felisberto
2.	Mestre	Mauro Jacobina de Oliveira
3.	Mestre	Antônio Martins Desidério
	MODALIDADE- WUSHU	NOME
1.	Mestre	VALMIR JESUS
2.	MESTRE	Uelber Alves
3.	MESTRE	JULIO CESAR TAVEIRA
4.	Atleta	Lucas de Oliveira
5.	Atleta	HEVERTON VENCESLAU
6.	Atleta	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
7.	Atleta	WELLINGTON TELES DA SILVA
8.	Professor	ELINELDO CARNEIRO DOS SANTOS
9.	Professor	WESLEY RODRIGUES NAVES
10.	Professor	THIAGO ANDRE DE POUZA

JUSTIFICAÇÃO

As Artes Marciais são tidas como atividades físicas plenas, que trabalham o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 03/12/15 às 15h
Assinatura
Matrícula 1935



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Com o avanço da sociedade humana, várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta. As Artes Marciais trabalham o corpo e a mente de forma indissociável, buscando, sobretudo, o desenvolvimento pleno do indivíduo.

De forma a reconhecer os excelentes profissionais e valorizá-los, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

PROCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 285 / 2015
Fis. Nº 02 - G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 285/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 03/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

